



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Req: 32/2024

REQUERIMENTO

APROVADO
Sala das Sessões 18 /03 / 2024

Exmo. Sr. João Carlos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

DR. JOÃO FREITA, Vereador que a este subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento perante vossa excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo desse município solicitando INFORMAÇÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA TELEMEDICINA NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

JUSTIFICATIVA

Essa proposição legislativa tem como objetivo identificar como está a implantação da Telemedicina no município, tendo em vista que em outubro de 2023, a Secretaria de Saúde nos respondeu que já haviam realizando alguns atendimentos, ou seja, um projeto piloto através das consultas médicas na especialidade de infectologia, obtendo resultado positivo do processo de consulta por telemedicina.

Além disso, durante o mês de novembro seria realizado alguns teleatendimentos por um dos médicos da UBS Dante Castagnolli. E que a Secretaria de Saúde estava organizando a ampliação dos atendimentos de telemedicina nas consultas especializadas que ocorrem no NIS III para a população residente no interior do município, considerando que estes pacientes precisam percorrer longas distâncias para tal atendimento, a estratégia tem por objetivo facilitar o acesso desta comunidade à consulta especializada a partir de novembro de 2023.

Nesse sentido, solicito informações detalhadas sobre todos os dados da Telemedicina no município, como as regiões que estão sendo atendidas,

96-49024 43/03/⁹⁴



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

cronogramas das consultas, número de pacientes atendidos, quantidade de médicos que atendem nessa modalidade, se existe uma equipe exclusiva ou não, e o planejamento do ano das ações voltadas a telemedicina no município.

Essas informações são fundamentais para a compreensão da evolução da telemedicina no município, para que esta modalidade de atendimento seja implementada de maneira eficaz e equitativa, proporcionando benefícios tangíveis para todos os residentes de Campo Largo.

Nestes termos, Pede deferimento.

Campo Largo, 12 de março de 2024.

Dr. João Freita-UB

Vereador